



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 0284608/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO** E A **EMPRESA YESHUA MULTI OBRAS EIRELI**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL - SEI Nº 01247.2021-8

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, Cuiabá/MT, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, portador do RG nº 19.386.221 - SSP/SP e do CPF nº 603.782.201-87, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: Yeshua Multi Obras EIRELI EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.184.107/0001-07, sediada na Rua N, Quadra 08, nº 03, Bairro São Sebastião, CEP: 78098-241, Cuiabá/MT, telefone: (65) 3675-0426, e-mail: yeshua.multobras@hotmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Willian Monteiro de Moura**, brasileiro, engenheiro eletricista, portador do RG nº 12359114 - SSP/MT e do CPF nº 927.078.661-72, telefones (65) 9998-4378 / 98133-5540.

As partes CONTRATANTES, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 11/2020, contrato de prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, decorrente do Pregão nº 03/2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo – **SEI nº 01247.2021-8**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, na Resolução TSE nº 23.234/2010, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2017 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa mediante acréscimo contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o que corresponde a **R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elemento de Despesa:	339039.16 e 339039.79
Plano Interno:	IEF MANPRE
UGR - Unid. Gestora Resp.:	070296

2.2. Foi emitido, em 11/05/2021, REFORÇO à Nota de Empenho, identificada pelo nº 2021NE000117, no valor de **R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)**, à conta da dotação orçamentária acima especificada, para atender as despesas inerentes à execução do contrato, neste Exercício.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida deste Instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente instrumento terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2020, acostado ao Processo Administrativo – SEI nº 07829.2019-5.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado eletronicamente ou digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2021.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

WILLIAN MONTEIRO DE MOURA:92707866172 Assinado de forma digital por WILLIAN MONTEIRO DE MOURA:92707866172
Dados: 2021.05.17 20:58:44 -04'00'

Willian Monteiro de Moura
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Tania Yoshida de Oliveira
CPF: 415.147.501-04

José Pedro de Barros
CPF: 496.827.681-87